COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2008.

PARECER Nº 182/2008. Projeto de Lei nº CM-059/2008. - SUBSTITUTIVO -

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei CM-059/2008 – Substitutivo -, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio de Souza, que institui o "Dia Municipal do Skate" a ser comemorado anualmente no dia 03 de Dezembro.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 200, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. no art. 11, XIX, da LOM, c/c art. 171, I, II "c" da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade** e **juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-059/2008 – Substitutivo -.

Divinópolis, 23 de Junho de 2008.

Anderson José Ribeiro Saleme Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira Presidente Edson Sousa Secretário

Rozilene Bárbara Tavares Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289

RBT/bkss